

PORTARIA Nº 40 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:


- A Resolução nº 51/2017 do Conselho Superior do IFPR;
- A Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE nº 007/2017;
- O processo nº 23410.000319/2016-84 que trata de afastamento parcial para participação em pós-graduação *stricto sensu*.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o afastamento parcial de 16 (dezesesseis) horas semanais, no período de 02/04/2018 a 13/06/2018 da servidora **SIMONE APARECIDA MILLIORIN**, SIAPE nº 2114595, ocupante do cargo efetivo de pedagoga, lotada no *Campus* Campo Largo, para participação no Programa de Mestrado em Educação, pela Universidade Federal do Paraná, no Município de Curitiba, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento Parcial e demais obrigações previstas na IIP - PROGEPE nº 007/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.


JOÃO CLAUDIO MADUREIRA
DIRETOR-GERAL